



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 005/2004, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS
E ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES E REVOGA
O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 27/2003.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica mantido o artigo 1º da Resolução 027/2003, de 29/12/2003 que trata do reajuste de 5%(cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 2º - É concedido aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores reajuste de vencimentos, nos seguintes termos:
- 7% (sete por cento) que vigorará a partir de 1º de maio de 2004.

Art. 3º - É concedido abono salarial aos servidores, ativos e inativos, que será pago em parcela autônoma e mensal, sobre o total de seus vencimentos, nos seguintes termos:
- 4% (quatro por cento) a partir de 1º setembro de 2004 até 31 de dezembro de 2004;

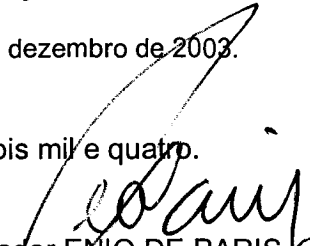
Art. 4º - O disposto na presente Resolução aplicar-se-á aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves.

Art. 5º - A despesa resultante desta Resolução correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogado o artigo 2º da Resolução nº 27, de 29 de dezembro de 2003.

SALA DAS SESSÕES, aos seis dias do mês de abril de dois mil e quatro.


Vereador ENIO DE PARIS
1º Secretário


Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário


Processo Nº 095/2004

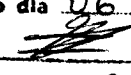

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente


Vereador VOLNEI TESSER
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 005/04 A FL. 020

Secretaria Geral

Certifico que a presente Resol. foi publicado no lugar de costume no dia 06/04/2004

Secretário